



EDITAL Nº 16/2026

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS NO INTERIOR DAS ÁREAS EDIFICADAS NO CONCELHO DA LOUSÃ

Em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, de 16/03/2026, foi determinado iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Gestão de Combustíveis no Interior das Áreas Edificadas no Concelho da Lousã.

Mais se torna público, que o objeto do procedimento decorre da intenção da Autarquia elaborar um regulamento que individualize esta matéria e preveja o regime aplicável quanto à gestão de combustível no interior das áreas edificadas do concelho, designadamente quanto a procedimento, incumprimento e fiscalização aplicáveis.

Por fim, torna-se ainda público que, pela mesma deliberação, e sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o Projeto de elaboração do Regulamento em causa, foi também determinado que, no prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no *site* do Município, em www.cm-lousa.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue na Secção de Atendimento ao Munícipe do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h às 16h), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Rua Dr. João Santos, 3200-236 Lousã, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-lousa.pt.

Lousã, 16 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Victor Eugénio das Neves Carvalho